



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007175/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Ex-Magnífico Reitor, professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, tendo por objeto estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico-científica, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.007175/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.